



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XIII - Edição - Nº 2.167**  
Costa Rica (MS), 28 de Maio de 2018.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolomo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.535, DE 28 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto n. 4.163, de 19 de março de 2013, que “Autoriza a servidora Tamires Paulina dos Santos Moraes a assinar ofícios pertinentes ao Departamento de Licitações, na forma que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a edição da Portaria n. 14.090, de 28.5.2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4.163, de 19 de março de 2013, publicado no DIOCRI, edição n. 917, de 4 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 28 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO N. 4.534, DE 28 DE MAIO DE 2018

Declara ponto facultativo o dia 1º de junho de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Costa Rica - MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado nacional de Corpus Christi, que neste ano será celebrado no dia 31 de maio, próxima quinta-feira,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Costa Rica – MS, o expediente do dia 1º de junho de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 28 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N. 14.090, DE 28 DE MAIO DE 2018

Delega atribuições aos servidores que especifica para assinatura e expedição de ofícios e documentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 41 c.c o art. 64, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.376, de 25 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo indicados, atribuição para assinatura e expedição de ofícios e documentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS, pertinente às respectivas áreas de atuação, salvo quando de competência privativa do Chefe do Poder Executivo:

- I - PAULO RENATO ANDRIANI, matrícula n. 19640 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle;
- II - TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, matrícula n. 10235 - Departamento de Licitações.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da servidora TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, o servidor PAULO RENATO ANDRIANI responderá pela assinatura e expedição de documentos ao TC/MS, pertinentes ao Departamento de Licitações, na forma do caput.

Art. 2º A delegação das atribuições ora conferidas aos servidores indicados não causa prejuízo ao exercício das mesmas pelo Chefe do Poder Executivo, por sua conveniência ou necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 28 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA N. 14.090, DE 28 DE MAIO DE 2018

Delega atribuições aos servidores que especifica para assinatura e expedição de ofícios e documentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 41 c.c o art. 64, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.376, de 25 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo indicados, atribuição para assinatura e expedição de ofícios e documentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TC/MS, pertinente às respectivas áreas de atuação, salvo quando de competência privativa do Chefe do Poder Executivo:

- I - PAULO RENATO ANDRIANI, matrícula n. 19640 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle;
- II - TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, matrícula n. 10235 - Departamento de Licitações.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da servidora TAMIRES PAULINA DOS SANTOS MORAIS, o servidor PAULO RENATO ANDRIANI responderá pela assinatura e expedição de documentos ao TC/MS, pertinentes ao Departamento de Licitações, na forma do caput.

Art. 2º A delegação das atribuições ora conferidas aos servidores indicados não causa prejuízo ao exercício das mesmas pelo Chefe do Poder Executivo, por sua conveniência ou necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 28 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Termo de Aprovação**

DESMEMBRAMENTO de 07 (sete) Lotes de terreno urbano dos Imóveis assim denominados: Lotes nºs 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E, 13-F, 13-G da Quadra nº 03 do Jardim Aymorés II, área total à desmembrar de 2.954,50 m², objeto da Matrícula nº 8.571, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 2018/02/001200 / projeto nº 0086/2.018 aprovado em 28 de Maio de 2.018.

**PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

O vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições

**CONVOCA**

para os fins do disposto no § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013, AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Costa Rica-MS e demais interessados, a realizar-se no dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal "Vereador Simino Jorge de Oliveira", ocasião na qual a Secretaria Municipal de Saúde apresentará o relatório de prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2018 sobre as ações e serviços na gestão dos programas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência Ver. João Carlos de Oliveira, aos 25 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS  
Presidente

**SAAE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 01/2018  
Processo nº 28/2018

Contratação de empresa especializada para realização de análise de esgoto.

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 30/2017, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 07 de junho de 2018 às 13h30 – horário local, sendo que o edital não sofreu nenhuma alteração, apenas prorrogada data.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaaecr@terra.com.br](mailto:licitacaosaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 28 de maio de 2018.  
Lucia Helena Viale  
Pregoeira

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 219/2018  
Processo nº 22/2018  
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE  
VRA COMÉRCIO LTDA  
Objeto: Aquisição de copos de água mineral 200ml.  
Valor global: R\$ 2.340,00  
Dotação: 11,11.15,17,512,119, 2.233  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Lei Orçamentária: 1827/2017

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 06/2018  
Data da emissão: 24/04/2018  
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues  
Cláudia Alonso Nadae Teixeira

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.141 do dia 18 de abril de 2018 página 37.

Onde constou:

Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso Fornecimento nº 11/2017

Passe a constar a seguinte redação:

Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso Fornecimento nº 02/2018

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.165 do dia 24 de abril de 2018 página 91.

Onde constou:

Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso Fornecimento nº 07/2018

Passe a constar a seguinte redação:

Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso Fornecimento nº 09/2018

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Costa Rica – MS, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011, e na forma regimental, convoca a todos os conselheiros titulares e na ausência os suplentes, para participar da reunião ordinária do Conselho.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 29 de maio de 2018

Horário: 08:00h

PAUTA

- Parecer Comissão de Financiamento (meses de Jan-Fev);
- Informes da doação de cobertores;
- Plano Anual de Monitoramento das entidades sócio assistenciais 2018

Célia Regina Benetti

Presidente do CMAS

Gestão 2018

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Costa Rica – MS, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 570/2001 e Lei Municipal 1.046/2011 e na forma regimental, convoca a todos os conselheiros titulares e na ausência os suplentes para participar da 20ª reunião ordinária.

PAUTA:

- Ofício Circular nº 060/CEAD/SEJUSP;
- Eleição da mesa diretora;
- Visitas de monitoramento.

Data: 29 de maio de 2018

Horário: 15h00min

Local: Sala de Reuniões e Controle Social - Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Ambrosina Paes Coelho, 272 Centro.

Milton Manoel de Lima

Presidente do COMAD

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Costa Rica – MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.264 de 30 de novembro de 2015 e na forma regimental, convoca a todos os

conselheiros titulares e na ausência os suplentes para a 18ª reunião de caráter ordinária.

Data: 30 de maio de 2018

Horário: 16:00h

Local: Sala de reuniões e Controle Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – PMCR

Rua Ambrosina Paes Coelho, 272 Centro.

PAUTA:

- Parecer Comissão de Financiamento e Orçamento (movimento financeiro exercício de 2017 SAAE);
- Plano de Financiamento Rede Coletora de Esgoto;
- Demais informes.

Edson Roberto Veratti

Presidente do Conselho

Gestão 2018

**BOLETIM DIARIO TESOUREARIA****24/05/2018**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	474.995,97
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	88.547,50
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	8.490,05
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	214.590,03
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	99,06
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	10.362,71
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	532.540,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.076,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	2.080.901,61
ARRECADADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	19.139,28
REND. - 6.718-0	R\$	15,87
1.147-9	R\$	2.349.622,09
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	123.434,41
ARRECADADAÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.971.008,27
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	16,74
DETRAN - 10864-2	R\$	45.751,81
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	165.971,31
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	87.767,17
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	771.433,79
ARRECADADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.050.760,33
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	132.900,46
Simple Nacional 11.783-8	R\$	4.577,23
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	572.589,26
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	27.422,42
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	2.162,64
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.780.135,78</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	444.569,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	298.889,93
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	8.828,10
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	50.766,39
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.887,46
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	101.244,52
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.989,24
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.673.810,98
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.712.986,35</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$ 17.499,28
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$ 792.850,75
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$ 443.744,34
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	<b>UNIÃO</b>	R\$ 999.773,51
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	<b>UNIÃO</b>	R\$ 573.955,09
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$ 75,79
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$ 403.625,42
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$ 3.458,98
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$ 34.296,44
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$ 76.591,57
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$ 11.154,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$ 225.402,90
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.582.428,82</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>40.334-2</b>		13,68
CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	<b>MUNICIPAL</b>	174.534,58
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	<b>MUNICIPAL</b>	R\$ 40,90
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 849.524,08
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.293,19
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.293,19

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.915,85
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	23.989,20
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	7.339,60
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.182,64
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,27
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.297,15
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.981,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	36.921,46
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.644,46
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.189,96
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	12.220,23
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	13.924,94
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	13.388,07
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	26.134,42
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.628,00
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	49.151,27
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.379.733,21</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>28.455.284,16</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

TRANSF. CONVÊNIO ESTADO FMAS E 14.460,99

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.114,26
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	647.046,32
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.114,04
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.056,20
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	302.178,12
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R\$	764.736,82
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.340,97
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.144,01
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	95.777,81
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>2.577.508,55</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
<b>3-mai</b>			<b>34.988.826,67</b>

## SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.01/02
TERMO DE APROVAÇÃO.....	TERMO DE APROVAÇÃO	Pág.02
CAMARA.....	CAMARA	Pág.02
SAAE.....	SAAE	Pág.02/03
CONVOCAÇÃO.....	CONVOCAÇÃO	Pág.03
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.04/05

# Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompmcr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**